



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 14 665/2006

Considerando que as competências nacionais em termos de protecção radiológica e segurança nuclear resultantes das aplicações pacíficas da energia nuclear estão distribuídas por várias entidades em razão da matéria, à semelhança do que acontece nalguns outros países da Europa;

Considerando que o Tratado EURATOM e respectiva legislação complementar implicam a validação sistemática e independente dos dados relativos ao sistema de monitorização ambiental;

Considerando que os tratados internacionais sobre energia atómica e materiais radioactivos a que Portugal está vinculado apontam para a indispensabilidade de existência de uma autoridade independente de supervisão e avaliação;

Considerando que deve reconhecer-se a necessidade de uma instância técnica independente de avaliação de procedimentos e supervisão da articulação das várias entidades envolvidas que possa contribuir para um sistema mais eficaz de mitigação e gestão dos riscos públicos;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 139/2005, de 17 de Agosto, suprimindo as necessidades acima apontadas, criou a Comissão Independente para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear, comissão técnica independente com as seguintes competências:

a) Preparar e propor legislação e regulamentação relativas à protecção radiológica e à segurança nuclear;

b) Verificar e avaliar, à luz das melhores práticas internacionais e com base nos elementos fornecidos pelos organismos com competência operacional na matéria, as condições de aplicação da legislação reguladora do licenciamento, inspecção e controlo da posse, uso, produção, importação, exportação, transporte e distribuição de materiais e equipamentos emissores de radiações ionizantes e, em geral, de todas as instalações e actividades produtoras de efluentes ou de resíduos radioactivos e propor, em função da avaliação realizada, a adopção das medidas julgadas adequadas;

c) Recomendar às entidades competentes a realização de inspecções, de medidas de vigilância e de monitorização e, em geral, de todas as diligências que se mostrem adequadas à protecção da população e dos trabalhadores e à mitigação dos riscos radiológicos e nucleares;

d) Validar os dados que, nos termos da legislação em vigor, devam ser comunicados ou notificados a instituições comunitárias e ou internacionais, à excepção dos relativos à resposta a emergências radiológicas;

e) Acompanhar o desenvolvimento internacional da protecção radiológica e da segurança nuclear e manter o Governo informado, designadamente no que respeita às respectivas implicações para Portugal;

f) Manter informação actualizada sobre a legislação e regulamentos em vigor, as recomendações, os critérios e as normas de origem nacional ou internacional aplicáveis para Portugal;

g) Cooperar, na matéria objecto da sua competência, com as autoridades relevantes de outros países e com organizações internacionais competentes na área da protecção radiológica e segurança nuclear;

h) Colaborar no desenvolvimento de planos nacionais para emergências radiológicas e nucleares;

i) Emitir parecer sobre as matérias que sejam colocadas à sua consideração;

j) Exercer as competências previstas em instrumentos de direito internacional e comunitário que não caibam às autoridades nacionais e que sejam compatíveis com a sua natureza;

Considerando que importa agora nomear os seus membros, de entre personalidades de reconhecido mérito no meio académico, científico e técnico:

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 311/98, de 14 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 139/2005, de 17 de Agosto, e ouvidos os Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

1 — Nomeio como membros da Comissão Independente para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear as seguintes individualidades (cujas notas biográficas constam do anexo ao presente despacho):

Prof. Doutor José Carvalho Soares;  
Engenheiro Luís José Rodrigues da Costa;

Engenheiro Artur Manuel Ascenso Martins Pires;  
Dr. João Manuel Nunes Abreu.

2 — Os membros da Comissão exercem funções nos termos dos n.ºs 3, 4, 8 e 10 e para o exercício das suas funções dispõem do apoio técnico, logístico e administrativo previstos nos n.ºs 5, 6, 7 e 9, todos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 311/98, de 14 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 139/2005, de 17 de Agosto.

3 — A duração dos mandatos dos membros da Comissão será fixada em despacho posterior — artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/2005, de 17 de Agosto.

9 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Nota biográfica

Nome — José Carvalho Soares.

1 — Habilitações literárias:

Agregação, Física, Universidade de Lisboa, 3 de Março de 1989; Doutoramento em Física, Universidade de Bona, República Federal da Alemanha, 18 de Dezembro de 1975;

Licenciatura em Física, Universidade de Lisboa, 28 de Julho de 1978.

2 — Actividades profissionais:

Professor catedrático, Departamento de Física da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, desde 6 de Junho de 1995;

Presidente do Instituto Tecnológico e Nuclear, de 1 de Janeiro de 1996 a 2 de Dezembro de 2002;

Membro do Conselho de Governadores do Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia desde 1996;

Membro do Steering Committee do Science Technical Committee da Comissão Europeia entre 1996 e 2001;

Membro do Steering Committee da Agência de Energia Nuclear da OCDE de 1998 a 2002;

Antigo vice-presidente e presidente da Sociedade Europeia de Energia Atómica;

Professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, desde 1989;

É co-autor de cerca de 280 publicações em revistas internacionais de especialidade com arbitragem e número de citações superior a 3000;

A principal área científica de investigação é a Física Nuclear na especialização de Interações Hiperfinas, tendo interesse noutras áreas científicas como ciências dos materiais na especialização, defeitos pontuais em materiais e técnicas de análise baseadas na utilização de feixes de iões e isótopos radioactivos.

#### Nota biográfica

Nome — Luís José Rodrigues da Costa.

1 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Químico-Industrial, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Engenharia de Minas, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Diploma do curso «O ciclo do combustível nuclear», da COGEMA;

Diploma de auditor de defesa nacional do Instituto de Defesa Nacional.

2 — Actividades profissionais:

Assessor principal em exercício da Direcção-Geral de Geologia e Energia;

Representante de Portugal no Uranium Group da OCDE (desde 1985) e no Comité de Aprovisionamento da EURATOM (2005);

Presidente do Instituto Geológico e Mineiro — 1995 a 2003;

Vice-presidente do Instituto Geológico e Mineiro — 1993 a 1995;

Subdirector-geral de Geologia e Minas — 1989 a 1993;

Membro do quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas desempenhando tarefas na área de planeamento e estudos sectoriais, passando, posteriormente, a coordenar os serviços operativos de prospecção e avaliação, como director do Serviço de Fomento Mineiro — 1982-1993;

Participou na equipa do projecto mineiro de Nisa, entre 1980-1982; Em 1972, iniciou uma fase de actividade industrial, tendo trabalhado e dirigido operações de exploração mineira, a céu aberto e em subterrâneo, e de tratamento de minérios pobres de urânio, no período 1974-1980;

Iniciou a sua carreira profissional na Junta de Energia Nuclear, em 1969, no Grupo de Estudos da Prospeção e Exploração Mineira;

Participou, em representação nacional, em inúmeras reuniões nacionais e internacionais relacionadas com a indústria extractiva e matérias-primas minerais, bem como sobre temas de geociências;

Exerceu funções docentes universitárias no IST: Métodos Estatísticos (1972-1973); Preparação de Minérios I e II (1986-1990) e Economia Mineira (mestrado 1989-1990);

É autor e co-autor de diversos artigos e comunicações sectoriais.

### Nota biográfica

Nome — Artur Manuel Ascenso Martins Pires.

1 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia, com o título profissional de engenheiro civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciatura em Geofísica, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa.

2 — Actividades profissionais:

Presidente do Instituto dos Resíduos, em exercício;

Administrador da IPE-AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A. — 1996 a 2002;

Director-geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e do Ministério do Planeamento e do Ordenamento do Território — 1987-1996; Subdirector-geral da Qualidade do Ambiente do Ministério da Qualidade de Vida — 1983 a 1987;

Como director-geral do Ambiente, coordenou a integração do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear e do Departamento de Segurança Radiológica, do ex-INETI, na Direcção-Geral do Ambiente.

### Nota biográfica

Nome — João Manuel Nunes Abreu.

1 — Habilitações literárias:

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em 1963;

2 — Actividades profissionais:

Organizador do primeiro serviço de cirurgia maxilo-facial do Sul no Hospital de São José;

Presidente do conselho de gerência do Hospital de São José de 1978 a 1988;

Adjunto do director clínico do Hospital de São José, em 21 de Dezembro de 1988;

Coordenador dos Serviços Culturais do Hospital de São José; Assessor da Ministra da Saúde do XIII Governo Constitucional; Assessor da Ministra da Igualdade do XIV Governo Constitucional; Assessor do Ministro da Saúde XIV Governo Constitucional; Director-Geral da Saúde;

Subdirector-geral dos Hospitais;

Subdirector-geral da Saúde;

Chefe de serviço de estomatologia;

Assistente graduado de estomatologia;

Especialista de estomatologia — 1974;

Interno graduado da especialidade estomatologia — 1971;

Internato complementar — 1968;

Internato intermédio — 1966;

Internato geral — 1964.

## Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

### Despacho n.º 14 666/2006

Considerando o currículo desportivo de José Afonso Antunes Palla como praticante, jornalista, juiz árbitro nacional de natação, juiz de pista em concursos hípicas nacionais e internacionais e, sobretudo, como dirigente desportivo;

Relembrando a sua actividade como praticante desportivo de atletismo, futebol, hóquei em patins, *rugby* e hipismo;

Considerando que a sua actividade jornalística foi particularmente relevante na intensa colaboração desenvolvida no *Jornal de Notícias do Porto*, contribuindo com todo o seu saber e experiência para o desenvolvimento e sistematização da informação desportiva, e ainda

através de trabalhos técnicos publicados nas revistas *Diana*, *Equisport* e *Equitação*;

Tendo em atenção que, ao longo da sua carreira desportiva, sempre soube dignificar as organizações que serviu, nomeadamente a Associação de Natação de Lisboa, a Federação Equestre Portuguesa, a Federação Portuguesa de Natação e a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, bem como as modalidades de atletismo, ciclismo, esgrima, equestre e natação, e o desporto em geral, quer ao nível nacional quer ao nível internacional;

Considerando que, pela sua contribuição, espírito de sacrifício e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da causa desportiva e à comunidade, foi alvo de várias homenagens e distinções por parte de organismos desportivos e outras instituições por onde passou, como a de sócio de mérito em 1980 e 2000, pela Associação de Natação de Lisboa e pela Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, e a insígnia da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, em 1991, que testemunham a relevância e a excelência dos serviços prestados;

Considerando ainda que, no desempenho da função de dirigente desportivo, realizou trabalho de mérito, valioso, profícuo e exemplar, que tem merecido reconhecimento generalizado, consubstanciado por sucessivas distinções atribuídas, designadamente as medalhas de prata e de ouro pela Federação Portuguesa de Natação, em 1977 e 1991, a insígnia de bronze pela Federação Equestre Portuguesa, em 2000, e a medalha de prata de mérito desportivo, em 1991;

Considerando que tais galardões constituem testemunhos eloquentes da dedicação e do trabalho desenvolvido em prol da educação física e do desporto;

Considerando que o reconhecimento público da sua actividade é notório e merece especial atenção, reconhecimento e público louvor:

Determina-se que seja concedida a medalha de bons serviços desportivos a José Afonso Antunes Palla, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

21 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### Despacho n.º 14 667/2006

Considerando que se vai realizar no próximo mês de Julho, de 8 a 14, em Gent, na Bélgica, a 5.ª edição do Eurogym 2006;

Considerando que o Eurogym 2006 é um festival da União Europeia de Ginástica destinado a jovens a partir dos 12 anos de idade, onde se prevê a participação de 21 países, sendo um acontecimento de extrema importância para a divulgação e, conseqüente, desenvolvimento das modalidades gímnicas;

Atendendo que a comitiva portuguesa deverá integrar cerca de 620 participantes oriundos de 17 clubes a nível nacional, entre praticantes desportivos, técnicos, dirigentes, entre outros, que representam diferentes papéis sociais, desde estudantes a profissionais do sector público e privado;

Considerando, ainda, as especiais necessidades de disponibilidade por parte de todos os agentes desportivos envolvidos no evento, mostra-se necessário accionar as medidas de apoio previstas nos artigos 12.º, 13.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, a que aludem os n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do mesmo diploma, sendo, se for caso disso, o pagamento das retribuições assegurado pela Federação de Ginástica de Portugal, através das verbas concedidas pelo Instituto do Desporto de Portugal mediante os contratos-programa celebrados.

Tendo em conta que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere expressamente como prioridade o apoio à «organização de grandes eventos desportivos»:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 12.º, 13.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, a que aludem os n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do mesmo diploma, reconhece-se o interesse público da representação nacional no Eurogym 2006.

20 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## Instituto do Desporto de Portugal

### Aviso n.º 7750/2006

#### Concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de economia

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso visando o preenchi-